



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1480ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102160/2022-14 - Proposição nº 16/2022/PRESI (5632663) - Assunto: Relatório de Controle, Riscos e Integridade, referente ao 1º Trimestre de 2022 (5599215), elaborado pela Gerência de Riscos e Controle Interno (GRCOI), subordinada à Superintendência de Integridade (Suint), em cumprimento à Resolução Normativa VALEC nº 9/2021/CONSAD (Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da Valec). O Relatório de Controle, Riscos e Integridade consiste na apresentação e consolidação dos riscos estratégicos e controles internos relacionados com a consecução dos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2020-2024. No que concerne à Integridade, este relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento da execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022, no 1º trimestre de 2022 e, como consequência, o fortalecimento das áreas envolvidas com o tema. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva *solicitou* os seguintes ajustes e alterações no Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 1º Trimestre de 2022: 1) Risco Estratégico 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec, a ação referente à análise e adequação do PEA foi concluída, portanto a próxima ação é a execução do PEA e foram ajustadas as ações referentes aos indicadores de eficiência, efetividade e eficácia relacionados com as capacitações estratégicas; 2) Risco Estratégico 8.1 - Extinção da Valec (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário), as ações relacionadas no Mapa de Gestão de Riscos foram concluídas, portanto a próxima ação atinente ao evento de risco é a implementação e monitoramento das iniciativas do Programa Valec Business, com o prazo até o dia 30/06/2023; 3) Risco Estratégico 8.2 - Extinção da Valec (não criação da empresa Infra S.A.), concluída a ação atinente à criação e monitoramento de indicadores de receitas e despesas para o Relatório Trimestral de Execução Orçamentária; e, 4) Risco Tático 21 - Decisões estratégicas relativas à gestão do processo de locação com base em elementos inconstantes e indefinidos, alteração de texto do risco para: Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade. A Direx destacou que quando as ações dos planos de tratamento estiverem próximas ao encerramento do prazo, a GRCOI/Suint poderá verificar diretamente com as superintendências responsáveis, para atualização das informações no relatório e, ainda, determinou que a matéria seja submetida ao Comitê de Auditoria Estatutário, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GRCOI (5599258). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN  
Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN  
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS  
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE  
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5672150** e o código CRC **2799F035**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5672150

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)